

PORTARIA ARSAE - MG 43, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

Institui Comissão de Recursos para atuar nos processos de Avaliação Individual de Desempenho dos servidores em exercício na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do Art. 13, do Decreto 45.871, de 30 de Dezembro de 2011, e obedecendo ao disposto no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e suas alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Recursos para atuar nos processos de Avaliação Individual de Desempenho - AID - dos servidores em exercício na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG.

Art. 2º A Comissão de Recursos será composta pelos seguintes membros:

I – Tatiane Leal de Oliveira – MASP 1.124.812-7, como presidente;

II – Carlos Frederico Lopes Cançado – MASP 287.169-7; e

III – Everaldo de Manaces Domingos – MASP 1.212.968-0.

Parágrafo único. O servidor José Augusto Moreira Costa Junior – MASP 1.165.350-8, atuará como membro suplente da Comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007.



Art. 4º O mandato dos membros da Comissão de Recursos terá duração de um ano, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012



ANTÔNIO A. CARAM FILHO

Diretor-Geral